



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 187 /2025
de 2025.

São Pedro, 01 de dezembro

Denomina “Celso de Souza Barros” o Distrito Industrial, localizado no bairro Bela São Pedro, neste município.

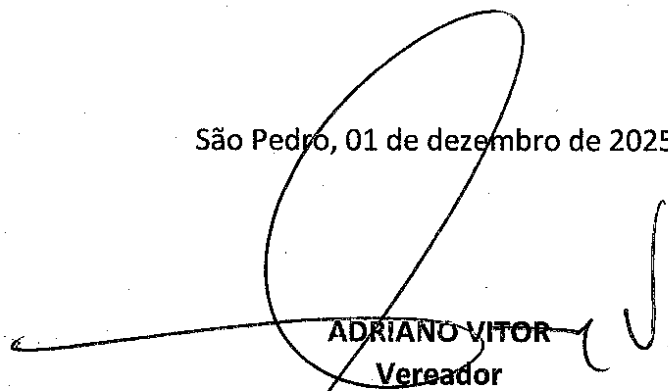
ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA, vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Celso de Souza Barros” o Distrito Industrial, localizado no bairro Bela São Pedro, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

São Pedro, 01 de dezembro de 2025.


ADRIANO VITOR
Vereador

Número de Protocolo 01493/2025	Câmara Municipal
	Projeto de Lei Nº 187/2025
	Data: 04/12/2025 Hora: 11
	Autor: Adriano Vitor de 01
	Assunto: Denomina Celso de o Distrito Industrial, loc bairro Bela São Pedro, nes



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Celso de Souza Barros nasceu em 25 de maio de 1939, filho de Theodoro e Heloísa de Souza Barros, sendo o filho do meio entre as irmãs Heloísa e Maria Lúcia. Desde cedo, cresceu em um ambiente familiar marcado pelo empreendedorismo e pela participação ativa no desenvolvimento econômico do país.

Celso iniciou sua jornada profissional muito cedo na tradicional Corretora Souza Barros, fundada por sua família, uma das mais antigas e respeitadas corretoras do Brasil, com forte atuação no mercado de câmbio e ações. Demonstrando talento e dedicação excepcionais, destacou-se rapidamente, consolidando sua reputação como corretor de câmbio e líder de um grupo de corretores, contribuindo para o sólido domínio da corretora no mercado cambial brasileiro.

Aos 23 anos, Celso contribuiu para a expansão da Corretora Souza Barros de Santos, onde residiu por dois anos. Naquele período ele ainda não era casado, mas já demonstrava a combinação de coragem empreendedora e disciplina profissional que marcaria toda a sua trajetória. Mesmo morando em Santos, mantinha vínculo constante com São Paulo e com os negócios da família.

Aos 25 anos, deu mais um passo importante contribuindo para a expansão da corretora Souza Barros no Rio de Janeiro, consolidando a presença da empresa em um dos principais centros financeiros do país. Foi nesse período, trabalhando no Rio de Janeiro, que conheceu aquela que se tornaria sua esposa e grande parceira de vida e de projetos por quase 60 anos.

Celso e Cleuza Maria de Souza Barros se casaram, tiveram dois filhos, Celso Luiz e Eduardo. A família se ampliou com a chegada dos quatro netos: Isabella, Ana Carolina, Mariana e Luiz Felipe, que guardam lembranças afetuosas de sua presença e histórias de vida.

Além da expansão geográfica dos negócios para Santos e Rio de Janeiro, Celso teve papel decisivo na consolidação societária da corretora. Em um movimento estratégico, recomprou a parte da empresa que seu pai havia perdido para os primos, tornando-se sócio e reforçando o controle familiar sobre a Corretora Souza Barros. Na mesa de câmbio, sua liderança se destacou, e a corretora tornou-se referência nacional no setor, reconhecida pela seriedade e competência.

Durante 50 anos, Celso dedicou-se intensamente, atravessando diversos ciclos da economia brasileira e adaptando-se às mudanças do mercado financeiro. Sua carreira foi marcada por profissionalismo, visão de longo prazo e capacidade de liderar equipes em cenários complexos. Em 2015, após meio século de trabalho ininterrupto, Celso se



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

aposentou, encerrando uma fase de intensa atuação no mercado financeiro e iniciando um novo capítulo de vida.

Após a aposentadoria, Celso transferiu-se para sua propriedade rural, a Fazenda Bela Vista, localizada em São Pedro. A fazenda, comprada por ele em 1984, tornou-se seu lar e cenário preferido, espaço de convívio familiar, descanso e contato com a natureza. A importância da Fazenda Bela Vista, no entanto, ultrapassou o âmbito pessoal. Tanto o bairro Theodoro de Souza Barros quanto a área onde hoje se encontra o Distrito Empresarial e o bairro Bela São Pedro faziam parte do limite territorial original da fazenda quando Celso a adquiriu. Assim, o território que foi um dia sua propriedade se transformou em parte fundamental do crescimento urbano e econômico do município.

Em parceria com a prefeitura, Celso e sua esposa idealizaram a criação de um Distrito Industrial com um objetivo claro: fornecer trabalho para os habitantes de São Pedro, em especial para os moradores dos bairros adjacentes. Sua esposa teve papel central na idealização desses empreendimentos, sempre com a intenção de fomentar geração de empregos e melhorar a qualidade de vida da população.

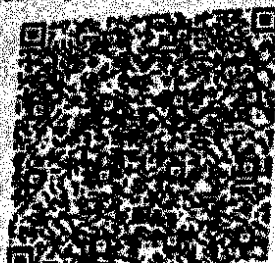
Celso de Souza Barros faleceu em 25 de março de 2025, encerrando uma vida de intensa dedicação ao trabalho e à família. Seu legado, porém, permanece vivo. No mercado financeiro, é lembrado como pioneiro e líder respeitado no mercado cambial brasileiro. Em São Pedro, seu nome e sua história estão inscritos no território, nos bairros que surgiram de suas terras e nas oportunidades geradas pelo Distrito Industrial idealizado em parceria com sua esposa. Assim, a vida de Celso de Souza Barros é um testemunho de como o sucesso profissional pode caminhar lado a lado com o compromisso familiar e a contribuição social, deixando marcas que atravessam gerações.

São Pedro, 01 de dezembro de 2025.

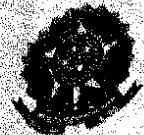


ADRIANO VITOR

Vereador



Para conferir a procedência deste documento acesse a página do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://setodigital.fsp.sp.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
CELSO DE SOUZA BARROS

Número do CPF
062.525.908-30

Matrícula

115097 01 55 2025 4 00034 079 0013677-50

Data de falecimento: **VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** Dia: **25** Mês: **03** Ano: **2025** Horário: **10:00 HORAS**

Lugar de falecimento: **EM DOMICÍLIO, NA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1307, VILA SANTA HELENA, SÃO PEDRO/SP** Município de falecimento: **SÃO PEDRO** UF: **SP**

Sexo: **MASCULINO** Estado civil: **CASADO** Nome do último cônjuge ou convivente: **CLEUZA MARIA DE SOUZA BARROS**

Idade: **55 ANOS** Dia: **25** Mês: **05** Ano: **1939** Município de nascimento: **SÃO PAULO** UF: **SP**

Genitor(es): **THEODORO DE SOUZA BARROS; HELOISA GOMES DE SOUZA BARROS**

Causa da morte: **FALENCIA TOTAL DOS ÓRGÃOS, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA; DIABETE MELITUS**

Nome do médico que atendeu o óbito: **DR OSWALDO OKUSU** Número de inscrição profissional do médico: **17175**

Signatário(a) / Comarca (comentário, se houver): **MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-SP** Município: **SÃO PEDRO** UF: **SP**

Data de registro: **QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** Dia: **04** Mês: **04** Ano: **2025**

Nome do declarante: **CLEUZA MARIA DE SOUZA BARROS** Existência de bens: **NÃO** Esatância de filhos: **CELSO LUIZ 59 ANOS E EDUARDO 57 ANOS**

Assinaturas/Asserções:
REGISTRO FEITO conforme declaração nº 3777, expedida pelo Serviço Funerário Bom Jesus de São Pedro LTDA. O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 22955021-SP, Óbito registrado no L.C-34, fls. 79vº, n.º 13677. O falecido era casado no Registro Civil do 13º subdistrito - Butantã, São Paulo/SP, no dia 25 de maio de 1965, com CLEUZA MARIA DE SOUZA BARROS, deixando os filhos: Celso Luiz 59 anos e Eduardo 57 anos. Não deixa bens, nem testamento. Era eleitor. NADA MAIS ME CUMPRJA CERTIFICAR.

CNS nº 115097
Registro Civil de São Pedro - SP
Mariana Izzo La Lusa
Oficial de Registro Civil
Rua Patrício Miguel Carreira, nº 704, Centro
CEP: 13520015 - São Pedro-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Pedro, 04 de abril de 2025.

Mariana Izzo La Lusa
Mariana Izzo La Lusa
Registradora Civil

Carta de Encaminhamento